

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Ay, Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP FONE: (19) 3653-7100 - FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.642 de 10 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, resultantes de estudos de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 8.003,78

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por possível excesso de arrecadação conforme disposto no art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
103	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.846.0000.0002	33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.130.0000		83,85
536	02.07.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.1008	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01.130.0000		7.919,93
TOTAL							0,00	8.003,78

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 10 de fevereiro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS GERENTE TÉCNICO DE GABINETE CHEFE DE GABINETE